



CÂMARA DE VEREADORES DE AGROLÂNDIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA E A EMPRESA CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP.

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.295.483/0001-48, sito à Avenida 25 de Julho, 850, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente da Câmara, o Senhor **ADÃO SEBASTIÃO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 379.347.089-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Serra dos Alves, S/Nº, Agrolândia - SC, doravante denominada **CONTRATANTE**. E de outro lado a **CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP**, CNPJ Nº 12.595.052/0001-37, estabelecida na Rua Marques do Herval, 638 - Sala 02, Centro, Município de Ibirama, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu titular Senhor Deivid Schlichting, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 042.385.889-08, residente e domiciliado à Rua João Weidmann, 346, Centro, na Cidade de Ibirama - SC, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato de nº 5/2015, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo no valor de R\$ 1.224,08 (Hum mil duzentos e vinte quatro reais e oito centavo), devido a planilha orçamentária contemplar uma porta em alumínio branco e o projeto contemplar duas portas em alumínio branco, houve assim uma ampliação de serviços contemplados no projeto da obra constatamos o seguinte:

- A empresa contratada Construtora F & F Ltda, vencedora da licitação e que vem executando os objetos da licitação, vem executar a este acréscimo na quantidade da planilha orçamentária;
- Com o andamento dos trabalhos pela empresa executora, em análise de projeto e planilha quantitativa, constatou-se a divergência entre o projetado e especificado na planilha onde se confirmou o equívoco;
- A solução adotada pela fiscalização será o **ADITIVO** de quantidade e valor do item apontado na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	ESQUADRIAS				
6.4	Porta de alumínio branco preenchimento buzios tipo abrir (75x210)	un	1,00	1.224,08	1.224,08
Total do item aditado					1.224,08

(Hum mil duzentos e vinte quatro reais e oito centavo).



CÂMARA DE VEREADORES DE AGROLÂNDIA

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Ficam acrescidos o valor de **RS 1.224,08 (Hum mil duzentos e vinte quatro reais e oito centavo)**, o que equivale o valor total de **RS 66.909,47 (sessenta seis mil novecentos e nove reais quarenta sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

1.006 – Construção Sede Legislativo

01.031.0001 4.4.90.00.00.00.00.0112 – Aplicações Diretas

01.031.0001 4.4.90.51.98.00.00.00.0112 - Obras Contratadas

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 60 dias, para a conclusão total da obra.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 5/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Agrolândia (SC), 18 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

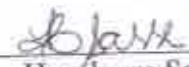


ADÃO SEBASTIÃO DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

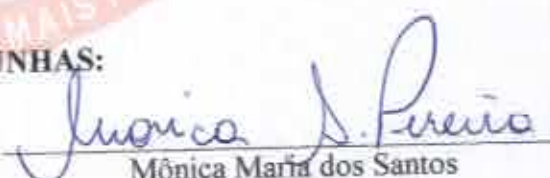


DEIVID SCHLICHTING
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:



Haneloure Sasse
CPF: 549.320.179-87



Mônica Maria dos Santos
CPF: 051.036.919-73

Visto da Assessoria Jurídica:



Dr. Bruno Peron
OAB/SC 36165